

## COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 069 | ÉPOCA: 2021/2022 | DATA: 26/11/2021

*Para conhecimento geral, a seguir se informa:*

### USO DE “OUTRO EQUIPAMENTO” POR PARTE DOS JOGADORES PARA PROTEÇÃO CONTRA O FRIO

À semelhança da época 2020/2021, e com a chegada das baixas temperaturas, a FPB irá autorizar novamente o uso de “outro equipamento” para proteção contra o frio.

Para tal, renovamos o disposto no comunicado da direção n.º070 de 14/Jan/21- época 2020/2021, recordando os principais pontos enumerados no mesmo.

*“As Regras Oficiais do Jogo proibem o uso de t-shirts por debaixo das camisolas, independentemente do tipo de t-shirt (artigo 4.3.1 2.º ponto), ainda que permitam: Proteções para ombros, parte superior dos braços, coxas e canelas, se suficientemente almofadado; Mangas de compressão para os braços e pernas; desde que todos da mesma cor sólida em cada equipa (artigo 4.4.2).*

Nesta medida, **a título excecional, e enquanto se mantiverem temperaturas ambientes muito baixas,** afigura-se ser adequado a autorização do uso, por baixo do equipamento oficial de jogo, de t-shirts de manga curta e comprida e, calças de compressão/térmicas por parte dos(as) atletas, desde que estes equipamentos:

- Sejam totalmente justos ao corpo dos(as) atletas e não causem, de forma alguma, perigo para a integridade física do(a) próprio(a) atleta, ou dos seus adversários;
- Sejam da mesma cor sólida no(a) mesmo(a) atleta e, entre todos os(as) atletas da mesma equipa.

*Esta medida aplica-se em todas as competições nacionais e associativas em curso, terminando logo que a FPB a revogue.”*

**A DIREÇÃO**

LISBOA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

